

PROJETO DE LEI Nº 039/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A CUSTEAR O TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO QUE SE DESLOCARAM EM VIAGEM DE EXPERIÊNCIA E ESTUDOS A ROSÁRIO, ARGENTINA PROMOVIDO PELA ASSOCIACION INTERNACIONAL CIUDADES EDUCADORAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear o transporte de professores que se deslocaram em viagem de estudos em Rosario, Argentina promovido pela ASSOCIACION INTERNACIONAL CIUDADES EDUCADORAS no valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) em parcela única.

Parágrafo único. A subvenção de que trata o artigo anterior servirá para pagamento de despesas de deslocamento.

Art. 2º A prestação de contas deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal num prazo de 10 dias após a liberação, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) nota fiscal da empresa responsável pelo transporte;
- b) relação de passageiros de Três Palmeiras;

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária apropriada consignada no orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
09 de maio de 2022.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente!

Senhora Vereadora!

Senhores Vereadores!

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Câmara com vistas a auxiliar profissionais da educação do município que se deslocaram em viagem de estudo e experiências na educação até Rosário, Argentina, em evento promovido pela Asociación Internacional Ciudades Educadoras.

Com essa medida entendemos em auxiliar os professores que voluntariamente se dirigiram a cidade argentina buscar experiências através de projetos educacionais lá desenvolvidos, conforme programação anexa.

Rogamos, pois vossa apreciação e aprovação

Atenciosamente

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
09 de maio de 2022.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal